



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

Comissão Paritária ciclos avaliativos 2017-2018 e 2019-2020

Eleição dos membros da mesa de voto

DESPACHO N.º 2

Nos números 2. e 3. do Despacho n.º 1 de 07 de dezembro, ficaram estipulados os termos da indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto, para o ato eleitoral do dia 15 de dezembro de 2016. Não tendo os trabalhadores comunicado a este Conselho, dentro do prazo estabelecido, uma lista a propor os membros efetivos e suplentes para a mesa de voto, determino, em conformidade com o ponto 3. do supracitado despacho e observando o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M de 21/08, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro, que a composição da mesa de voto será a seguinte:

Membros efetivos:

- Letícia Maria Fernandes Henriques Lopes (Presidente)
- Maria Rosilda Ferreira Sousa Teixeira (Vogal)
- Teresa Lúcia Barros Nunes Nóbrega (Vogal)

Membros suplentes:

- Merita Isabel Sargo Santos (Vogal)
- Ana Cristina Brito Gonçalves (Vogal)

Os membros efetivos da mesa de voto, e os suplentes (caso cumpram serviço efetivo na mesa), estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, nos termos da alínea f) do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M de 21/08. Os restantes trabalhadores usufruem igualmente de dispensa, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

O acto eleitoral decorrerá, ininterruptamente, no dia 15 de Dezembro de 2016, das 09.30h às 16.00h na sala de sessões João Brás.

Os resultados deverão ser comunicados pelo Presidente da mesa de voto ao Conselho Executivo até o dia 16 de Dezembro de 2012.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

Em caso de empate na votação, que acarrete a impossibilidade de hierarquizar os representantes dos trabalhadores na referida comissão paritária, proceder-se-á a

uma 2.^a volta ou outras, se necessário, entre os elementos empatados, para que se possa ordenar todos os elementos constituintes da mesma.

Câmara de Lobos 12 de Dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho Executivo,



(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)

Com o conhecimento:

Dos membros designados:

Chefes dos Serviços de Administração Escolar

Coordenadora Operacional

Publicitação na site da escola